



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767/18, de 24 de setembro de 2018.

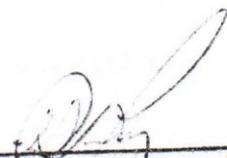
Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlízio Francelino Mendonça.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlízio Francelino Mendonça, natural de Fortaleza - CE, filho do Sr. Francisco Everardo Rocha Mendonça e da Sra. Maria de Lourdes Francelino Mendonça, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de setembro de 2018.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente